REQUERIMENTO Nº 728/2025

Requer do Prefeito informações urgentes, detalhadas e comprovadas sobre as medidas concretas de segurança adotadas nas UPAs, conforme especifica.

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado requer a Vossa Excelência o envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, Joaquim Silva e Luna, e ao Secretário de Saúde, que se designem encaminhar à esta Casa de Leis dentro do prazo legal, informações detalhadas e atualizadas e requerendo, de forma urgente, o envio de informações detalhadas, específicas e comprováveis sobre a atuação da Guarda Municipal nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) 24h, em face do agravamento da violência nestes locais e da absoluta insuficiência das respostas prestadas por meio do Memorando nº 60533/2025, que tratou do Requerimento nº 490/2025, como segue:

Sobre o Episódio da UPA João Samek:

a) Qual o tempo de resposta da Guarda Municipal, do acionamento até a chegada ao local?

b) Quantos guardas municipais compunham a guarnição que prendeu o agressor? Eram agentes de uma patrulha de ronda ou deslocados de outra localidade?

c) Qual o protocolo acionado para um incidente desta gravidade dentro de uma UPA?

Sobre o Efetivo e a Estratégia (Refutando a Resposta Anterior):

a) Considerando a afirmação "sempre que possível", quantos agentes da GM estão efetiva e formalmente designados para cobertura fixa ou preferencial das três UPAs 24h, por turno? Anexar à portaria ou escala oficial que comprove esta designação.

b) Quantas rondas são realizadas em média, por turno, em cada UPA? Anexar os registros de passagem (planilhas de ronda, logs do GPS das viaturas) dos últimos 30 dias que comprovem essa frequência.

c) Qual a meta de tempo de resposta para chamados de emergência nas UPAs estabelecida pela Central de Operações (COPGM)?

Sobre as Ocorrências:

a) Fornecer o número total de registros de ocorrência da GM por tipo (agressão, ameaça, furto, vandalismo, etc.) para cada UPA, nos últimos 6 meses?

b) Quantas prisões em flagrante foram realizadas pelo efetivo da GM dentro das UPAs no último semestre?

Assinado por 1 pessoa: EVANDRO FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/AF15-645A-A92E-15C9 e informe o código AF15-645A-A92E-15C9

Sobre o Plano de Ação Concreto:

a) Diante do episódio violento, quais medidas imediatas e extraordinárias foram ou serão adotadas pela SMSP para garantir a integridade física dos profissionais e usuários das UPAs?

JUSTIFICATIVA

No último sábado, 04/10/2025, a UPA João Samek foi palco de um grave episódio de violência, onde uma médica foi agredida fisicamente e teve um computador quebrado em sua cabeça, gerando pânico entre os profissionais. Este caso, amplamente divulgado na imprensa, é a materialização trágica e previsível das falhas de segurança que nosso gabinete vem denunciando. Ele demonstra, de forma cristalina, que a situação está longe de ser "mínima", conforme alegado anteriormente pelo Executivo, e sim em estado crítico.

A resposta ao Requerimento 490/2025 foi evasiva, genérica e incapaz de fornecer qualquer dado mensurável ou plano concreto. Termos como "sempre que possível", "diuturnamente" e "ocorrências mínimas" são subterfúgios verbais que não correspondem à realidade enfrentada por servidores e usuários, conforme comprovado pelo ataque à médica.

Senhor Presidente, não se trata mais de uma mera troca de ofícios. Trata-se da integridade física e da vida de quem trabalha e busca atendimento em nossos serviços de saúde. A Lei Federal nº 13.022/2014 (Estatuto das Guardas Municipais) não é uma sugestão; é uma obrigação. Seu Art. 3º é claro ao determinar a atuação preventiva e ostensiva para a proteção de bens e serviços públicos.

A resposta anterior do Executivo, ao se furtar a prestar contas concretas, mostrou-se em descompasso com a realidade e com a lei. O ataque brutal à médica na UPA João Samek é a prova cabal desse abismo entre o discurso oficial e a crueza dos fatos. A população e os servidores não podem mais ser reféns de uma segurança que só existe "sempre que possível". Exigimos transparência, dados e, acima de tudo, ação.

A segurança pública é um dever do Estado e um direito fundamental do cidadão. É hora de este Poder Legislativo cobrar, com veemência, o cumprimento irrestrito desse dever.

Sala das Sessões, 7 de outubro de 2025

Evandro Ferreira
Vereador

Assinado por 1 pessoa: EVANDRO FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/AF15-645A-A92E-15C9 e informe o código AF15-645A-A92E-15C9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AF15-645A-A92E-15C9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EVANDRO FERREIRA (CPF 925.XXX.XXX-53) em 07/10/2025 09:50:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/AF15-645A-A92E-15C9